Nível de Classificação	Grupo de acesso
Nível 1 - Público	**GERAL**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO MOTORIZADO ("MOTOBOY"), FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A EMPRESA PORFÍRIO BRANDÃO DAS CHAGAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (09/10/2026), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM** - Processamento de Dados Amazonas S.A., doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada seu Diretor Presidente, Sr. RENATO BORGES DE SOUZA, [redacted] no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 07/05/2026, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1902397 em 19/05/2026 e, de outro lado, **PORFÍRIO BRANDÃO DAS CHAGAS**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Manaus, na Rua Vicente Torres, N.º 571, Bairro São Jorge, CEP 69.033-030, sob o NIRE N.º 13-8-0064506-6 com inscrição municipal N.º 22346001 e inscrita no CNPJ N.º 23.431.816/0001-75, neste ato representada pelo Sr. PORFÍRIO BRANDÃO DAS CHAGAS, [redacted] tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2023, Ratificado pela Portaria N.º 107/2023, OS N.º 22/2023-DIRAF, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas N.º 34.986 datado de 17/05/2023, tudo em conformidade com a Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e demais alterações, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório, seus anexos e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, resolvem as partes celebrar o presente contrato, doravante simplesmente denominado "CONTRATO", que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

Nível de Classificação	Grupo de acesso
Nível 1 - Público	**GERAL**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;

1.1.2. **Aplicar supressão de 45,88% (quarenta e cinco vírgula oitenta e oito por cento)**, conforme critério estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Primitivo;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **10/10/2026 a 09/10/2027**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. A partir deste Termo Aditivo, os valores constantes da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo serão suprimidos em **45,88%,** conforme acordo entre as partes, fazendo constar o novo valor mensal é de a **R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

ASSINAR PRODAM

Nível de Classificação	Grupo de acesso
Nível 1 - Público	**GERAL**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 014/2023, firmado em 10/10/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 35.090 de 19/10/2023, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 09 de outubro de 2026.

Pela CONTRATANTE

Renato Borges de Souza
Diretor Presidente

Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

Porfírio Brandão das Chagas
Representante Legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico
Eldio Filho A. Barbosa
Assessor Jurídico
OAB/AM - 9492

terça-feira
17
nov/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.827 | Ano CXXXIV
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Manaus, a 322ª reunião do Codam teve recorde histórico em investimentos

Conselho de Desenvolvimento agora soma 277 projetos aprovados em 2026 e deve superar o melhor ano da história

Clóvis Miranda/Secom



Durante a 322ª reunião do Codam, o Governo do Amazonas lançou oficialmente a sétima edição da publicação "Amazonas em Mapas"

No dia 29 de outubro aconteceu a 322ª reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam), ocasião em que foram aprovados 63 projetos industriais de instalação na Zona Franca de Manaus. Com as novas aprovações, o Conselho agora acumula 277 projetos em 2026 e deve superar 2025, melhor ano da história, quando 320 projetos foram aprovados.

"São mais de 2 mil postos de trabalho que serão gerados. Este ano, nós estamos quebrando todos os recordes de geração de emprego, com mais de 135 mil postos gerados aqui na Zona Franca de Manaus. Isso ajuda a manter a nossa floresta preservada e a economia do Estado forte. Isso é possível, primeiro pela garantia constitucional e também pelo apoio do Executivo estadual para atrair mais investimentos e quem ganha com isso é a população", destacou o governador Roberto Cidade.



Durante a penúltima reunião de 2026, foram analisados 27 projetos industriais de implantação, 27 de diversificação e nove de atualização, que, juntos, acumulam aproximadamente R$ 1,65 bilhão em investimentos projetados e mais de 2 mil postos de trabalho.

Destaques

Entre os destaques da pauta esteve o projeto de diversificação da Sunhope da Amazônia, Indústria de Sistemas Inteligentes Ltda., para produção de inversores solares, medidores digitais de consumo de água e módulos de armazenamento de energia elétrica, com investimento projetado de R$ 162,4 milhões e 237 postos de trabalho.

O projeto do Grupo Multilaser S.A., para a fabricação de televisores com tela de cristal líquido e terminais de captura de dados comerciais, também merece destaque, com investimento de R$ 59,7 milhões e 197 postos de trabalho.

Dentre os projetos de implantação, destaca-se a Perplasc Indústria de Perfis e Chapas Plásticas Ltda., com previsão de investimento de R$ 26,1 milhões e 138 postos de trabalho, destinados à produção de compostos termoplásticos de policloreto (PVC) e resinas em grânulos.

Nova edição do "Amazonas em Mapas"

Durante a 322ª reunião do Codam, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), lançou oficialmente a sétima edição da publicação "Amazonas em Mapas", que reúne, além de informações cartográficas, uma série de dados sobre cada um dos municípios do Estado.

O GeoMapas é uma plataforma que permite explorar as informações de forma interativa, possibilitando a navegação pelos mapas, a consulta aos dados e a visualização dos diferentes temas diretamente em ambiente digital e com código aberto (open source).

A sétima edição do "Amazonas em Mapas" traz dados referentes ao ano de 2023, com uma organização temática distribuída em quatro grandes eixos: Demografia, Economia, Social e Meio Ambiente.

A nova edição do "Amazonas em Mapas", assim como as edições anteriores e a plataforma GeoMapas, ficará disponível para consulta no portal do Planejamento da Sedecti, na seção de "Produtos", por meio do link https://portaldoplanejamento.am.gov.br/geomapas.

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Victor Godeiro de Medeiros Lima	01.02.011304.002705/2024-37	Adjunto	27/07/2026

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Victor Godeiro de Medeiros Lima	01.02.011304.002705/2024-37	Adjunto	27/07/2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 295598

PORTARIA Nº 1069/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar n.º 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.030550/2026-90; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais do professor **ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO**, matrícula n.º 222.255-8 B , da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total 11.699 (onze mil seiscentos e noventa e nove) dias, ou seja, 32 (trinta e dois) anos, 0 (zero) meses e 19 (dezenove) dias.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 295599

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2023
Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação Nº. 03/2023
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo e aplicar a supressão de 45,88% conforme estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: PORFÍRIO BRANDÃO DAS CHAGAS.
Valor global estimado: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
Vigência: 10/10/2026 a 09/10/2027.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 16 de novembro de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 295508

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2026
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação Nº. 013/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades, na capital do Estado do Amazonas, ao Data Center da PRODAM em Manaus/AM.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Valor global estimado: R$ 93.120,00 (noventa e três mil, cento e vinte reais). Vigência: 10/11/2026 a 09/11/2027. Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 16 de novembro de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 295511

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2026, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PREMIERE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** (CNPJ n. 10.498.116/0001-56).
OBJETO: Contratação da empresa Premiere Consultoria e Projetos Ltda. para a execução de ação especial de promoção turística internacional do destino Amazonas durante a MLF Starlink Team Series Presented by Bass Pro Shops - Challenge Cup, a ser realizada entre 15 e 20 de novembro de 2026, em Emory, Texas, Estados Unidos, para ampliar a presença do Amazonas junto ao público norte-americano ligado à pesca esportiva e ao universo outdoor, apresentar o Estado como destino internacional de natureza, aventura e pesca esportiva, estimular o fluxo turístico e criar conexões com potenciais visitantes, operadores, profissionais e empresas do mercado turístico e da indústria da pesca, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001788/2026-07.
PRAZO: 3 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.
VALOR: O valor global do presente contrato será de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.122.3310.2793.0001, Fonte: 1.501.1606.0707.0000, Elemento da despesa: 33903922 e Nota de Empenho: 2026NE0000711.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, §3°, inciso II, c/c art. 30, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 16 de novembro de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 295531

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 014/2026. **Partes:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. **Objeto:** tem por objeto a rescisão do Termo de Contrato nº 431/2021 de Prestação de serviço de logística com apoio estrutural. **Vigência:** imediata a contar de 26 de outubro de 2026. **Processo Administrativo nº** 01.04.018502.004983/2026-74. **Fundamento:** artigo 30, VII da Lei 13.306/2016 e Cláusula Décima Segunda do TC nº 431/2021. **GABIENTE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, Manaus, 09 de novembro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 295501

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 034/2026. **Partes:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e ANTONIA DE ALMEIDA BARBOSA. **Objeto:** tem por objeto a rescisão do Termo de Contrato nº 562/2026 de Prestação de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. **Vigência:** imediata a contar de 03 de novembro de 2026. **Processo Administrativo nº** 01.04.018502.001652/2026-82. **Fundamento:** Art. 68 e art. 69, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato nº 562/2026. **GABIENTE DA**